



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

## DELIBERAÇÃO-DG Nº 19/2025

1. Processo: 50300.019928/2024-37
2. Interessados: Antaq e Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR
3. Deliberação:

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do § 1º do art. 12 do Regimento Interno, RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria Colegiada:

- 3.1. aprovar, com base no inciso XV, do art. 27, da Lei 10.233, de 2001, com as alterações promovidas pela Lei 12.815, de 2013, a abertura do procedimento licitatório simplificado de arrendamento portuário em terminal dedicado à movimentação e armazenagem de granel sólido e carga geral, no Porto Organizado do Rio de Janeiro/RJ, denominado RDJ11, cujo procedimento será realizado por esta Agência, com o suporte da empresa B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos das minutas de edital (SEI nº 2490856) e de Contrato (SEI nº 2490861) e seus anexos elencados no item 20 deste Voto;
  - 3.2. determinar que a CPLA/ANTAQ comunique o Tribunal de Contas da União - TCU acerca da presente decisão;
  - 3.3. encaminhar os presentes autos à CPLA/ANTAQ, com vistas ao regular prosseguimento do feito; e
  - 3.4. cientificar o Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR acerca da presente decisão.
4. esta Deliberação tem vigência imediata, a partir da sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

CAIO FARIAS

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Farias Leôncio, Diretor-Geral**, em 28/02/2025, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2492548** e o código CRC **600F6434**.